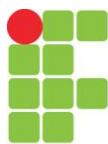






34 termos da Resolução nº 50/2021, art. 8º, parágrafo único, serão realizadas  
35 atividades de modo não presencial. Em conjunto com os Coordenadores de  
36 Cursos, será definido um componente curricular por sábado, para o devido  
37 escalonamento dos docentes e o equilíbrio da carga horária dos componentes; iii)  
38 garantia de 45 dias de férias escolares (julho/2022) e janeiro/2023); distribuição  
39 dos dias letivos em 4 bimestres; iv) os estudantes calouros dos Cursos de EM  
40 (integrados e subsequentes) iniciarão as atividades no dia 07 de março. Para  
41 esses estudantes estão previstos 17 sábados letivos, na sua maioria nos dois  
42 primeiros sábados de cada mês, com previsão de conclusão do ano letivo em 22  
43 de dezembro de 2022; v) para os estudantes veteranos do EM e Superiores o ano  
44 letivo de 2021 terá início em 01 de abril e finalizará em 29 de dezembro, com a  
45 previsão de 34 sábados com atividades não presenciais; vi) já para os estudantes  
46 calouros dos cursos superiores, a previsão é iniciar as aulas no dia 18 de abril e  
47 concluir em 14 de fevereiro de 2023. Esclareceu ainda que, mesmo trabalhando  
48 com três calendários diferentes em 2022, a previsão é voltarmos a ter um único  
49 calendário em 2023, com início do ano letivo em 15 de fevereiro de 2023. As datas  
50 previstas para a Mostra de Cursos e MIPE poderão sofrer alterações (a depender  
51 do Edital do PPS/2023 e das condições sanitárias). Nos sábados com eventos, as  
52 atividades serão presenciais. Com vistas a facilitar a visualização, o calendário  
53 conta com uma tabela registrando datas importantes (início e fim de cada bimestre  
54 - prazo para lançamento dos conceitos - prazo de recursos - conselhos de classe).  
55 Após a exposição, a palavra foi aberta aos presentes e o Professor Wellington  
56 lamentou o fato da inviabilização de um “calendário único”. Submetido ao  
57 colegiado, o Calendário Acadêmico e Administrativo 2022 foi aprovado por  
58 consenso. **III - Informes: 1 Avanço para a Fase 5**: O Presidente da sessão  
59 esclareceu que a partir do dia 03 de março o *campus* avança para a Fase 5 do  
60 Plano de Retomada Gradativa das Atividades Presenciais. Visando assegurar um  
61 período de isolamento entre o carnaval e a volta às atividades, a gestão do *campus*  
62 propôs o retorno total das aulas no dia 07 de março. Ato contínuo, pediu à  
63 professora Luciane, Presidente da Comissão Covid local, para complementar as  
64 informações acerca do retorno presencial. A professora Luciane disse que a  
65 Comissão Covid se reuniu com a direção-geral em janeiro de 2022 e, diante do  
66 cenário, recomendou a permanência na fase 4 por mais 21 dias. Com a melhora no



67 cenário, redução dos casos, é chegado o momento de avançarmos para a Fase 5.  
68 Destacou que, de acordo com a Lei nº 14.218/2021, alterada pela Lei nº  
69 14.040/2021, as aulas do ano letivo de 2022 devem acontecer de forma presencial,  
70 muito embora a Instrução Normativa nº 90/2020, que assegura a permanência dos  
71 servidores do grupo de risco em trabalho remoto, esteja vigente. Desta forma, os  
72 servidores (técnicos e docentes) que entenderem necessário seguir no trabalho  
73 remoto deverão informar a gestão do Campus. Para evitar conflitos de horários e  
74 deslocamentos dos estudantes, as aulas dos professores pertencentes ao grupo  
75 de risco, que continuarem no trabalho remoto, serão transmitidas ao vivo em sala  
76 de aula para os estudantes. A preocupação da equipe de ensino é a validação  
77 dessa carga horária, considerando a determinação legal do ensino presencial em  
78 2022. Mas, essa é uma resposta que nem a Reitoria/PROENS possui. Destacou  
79 que o campus está preparado para receber a totalidade dos estudantes e  
80 servidores e, na sua condição de professora, que vem trabalhando de forma  
81 presencial com os estudantes desde o mês de dezembro de 2020, sente-se segura  
82 no ambiente de trabalho. Afirmou também que espera contar com a colaboração e  
83 o cuidado de todos para a "nova normalidade". 2 Licitação do Ginásio: O diretor de  
84 Planejamento e Administração, Lúcio Schulz Júnior, informou aos presentes que a  
85 empresa responsável pela construção do ginásio do campus já iniciou os trabalhos  
86 e o prazo para a conclusão da obra está previsto para o mês de novembro de  
87 2022. Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a sessão às 9 horas e 29 minutos  
88 da qual eu, Estanislau Velasco Junior, lavrei a presente ata, que segue assinada  
89 por mim e pelos demais presentes.